

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

### Apostilamento de Contrato

Apostilamento do Contrato Nº 097/2014, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Cordeiros** e a Empresa E&L Produções de Software Ltda, cujo objeto é a Locação de Softwares para o setor contábil e administrativo da Prefeitura, sob o regime de menor preço global por lote. Oriundo do **Pregão Presencial Nº. 028/2014**, por acréscimo de Dotação Constante do Orçamento para o Exercício de 2016 na forma abaixo.

A Cláusula Quarta do Contrato passa a ser acrescida a seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2016:

0302 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento  
030201.0412200032.011 - Manutenção Da Secretaria De Administração  
0303 - Secretaria Municipal De Finanças  
030301.0412300042.018 - Administração De Pessoal E Encargos - Finanças  
33.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância de saldo após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2015, que aprovou a LOA para o exercício de 2016, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2015, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal de Cordeiros  
Contratante

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## **Extrato do 2º Termo Aditivo Referente ao Contrato N°. 097/2014**

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa E&L Produções de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato N° 097/2014 firmado entre as partes em 01/08/2014 nos termos previstos no Contrato – Da Vigência, do instrumento contratual. Vigência prorrogada até **31/12/2016**  
Fundamento legal: art. 57. Inc. II e art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95, da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pela Contratante e Empresa E&L Produções de Software Ltda, pela contratada. Cordeiros/Ba, 30 de Dezembro de 2015

Edvar Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

Empresa E&L Produções de Software Ltda  
Carlos Henrique de Carvalho Figueiredo.  
Representante legal da empresa